

**CONSELHO REGIONAL DO SENAI CEARÁ**

**RESOLUÇÃO SENAI CR/CE - Nº 022/ 2016**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-CE, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

**RESOLVE:**

1. Renovar a autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio, denominado, Curso Técnico em Eletromecânica, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/Departamento Regional do Ceará, no Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues (CETAFR), localizado na Av. do Contorno, nº 1395 – Distrito Industrial, CEP: 61.900-000, Maracanaú/Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2021.
2. Aprovar a renovação do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1400 horas, sendo 1200 horas teórico-práticas e 200 horas de Estágio Supervisionado/Trabalho de Conclusão de Curso, com vigência até 31 de dezembro de 2021.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

  
**JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI/CE